

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 14.847

IMÓVEL: UM TERRENO, dividido, sem benfeitoria, com a area total de 808,05ms2., situado na Rua Santa Rita snº, fazendo esquina c/ a Rua Pio XII, formado pelos lotes nºs 14 e 15, da quadra 06, da planta de desmembramento do Patrimonio do Senhor Bom Jesus dos Perdões, da cidade, distrito e municipio de B.J.Perdões, desta comarca de Atibaia, medindo 18,23ms., pela frente com a Rua Santa Rita, mais 3,15ms., onde faz esquina com a Rua Pio XII; por um lado com 38,00ms da frente aos fundos, onde faz frente para a R. Pio XII; pelo outro lado com 40,00ms., da frente aos fundos, onde confronta com o lote 16 e nos fundos com 20,33ms onde divide com o lote 13. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 974. PROPRIETARIO: O Patrimonio do Senhor Bom Jesus dos Perdões, CGC Nº 45613668/0001-42, sediado no municipio de Bom Jesus dos Perdões. TITULO AQUISITIVO: Tr nº. 1.440. Atibaia, 06 /Setembro/1.979.0 Esc. Autº

REGINALDO GRANDA

Escritor Autº

R.1-14.847 - Por escritura de venda e compra lavrada em 14/Agosto/1.979, das notas do Cartório de BJ Perdões, lv.36 fls.195/196, o proprietario acima qualificada, representado pelo Exmo.e Revd mo. Dom Antonio Pedro Misiara, transmitiu a ILDO MENEGATTI, brasileiro, proprietario, RG 107953 RS, casado no regime da comunhão de bens com MAYRA SUSAN BEYERSTEDT MENEGATTI, ambos de CIC.18364 1609/15, residente na Rodovia do Café BR 277 KM 54, municipio de Palmeira RR, o imóvel objeto desta matricula.VALOR: R\$ 70.000,00. VENAL R\$ 113.711,00. Atibaia, 06 /Setembro/1.979.0 Esc. Autº

REGINALDO GRANDA

Escritor Autº

Av. 1-14.847-A requerimento dos proprietários, em escritura de - Venda e Compra do 3º Cartório de Notas de São Paulo, L.º.1114 fl. 36 de 11.6.80, instruida com xercoópias autenticas do Habite-se ou Visto expedido pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, proc. - 550/76 é feita esta para constar que no imóvel desta foi edificada do umprédio residencial da área de 194,80 m2..VENAL: R\$ 286.287,50 Atibaia, 15.outubro.1981.0 Esc. Autº

Pedro Elias Martins Filho

Escritor Autº

R 2-14.847-Pela mesma escritura da Av. 1-os proprietarios acima qualificados, transmitiram a ANTONIO FERNANDES BEZERRA, brasileiro, do comercio, casado no regime de comunhão de bens anterior - mente a Lei 6515/77 com Denemar dos Santos Bezerra, residente e domiciliados em Bom Jesus dos Perdões, à Rua Santa Rita/245, de RG 1.132.172-SP e CIC 187.608.218/68, o imóvel desta matricula - pela quantia de R\$ 700.000,00 Atibaia, 15 outubro 1981.0 Esc. Autº

EM TEMPO: O prédio residencial existente no imóvel desta matrícula conforme averbação nº 1 retro, tem frente para a Rua Santa Rita nº 245 em Bom Jesus dos Perdões. Atibaia, data retro. O Esc. Autorizado,

Percio Funes Martins Filho
Escritor Auto

R.3- 14.847 - Por escritura de venda e compra lavrada em 12. agosto. 1983, das notas do 24º Cartório de São Paulo, SP., lv. 2795, fls. 74 os proprietários Antonio Fernandes Bezerra e sm. Denemar dos Santos Bezerra, representados por Claudio Leite de Siqueira, RG 3647 561SP, transmitiram a SILVIO MENDES PINTO, brasileiro, empresário casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com MARIA MADALENA MENDES, domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Jacatirão 455, RG 5377032SP, CIC. 466 108 718-68, o imóvel desta matrícula. VALOR:- R\$ 1.500.000,00. Atibaia, 15 setembro 1983. O Escr. Autº

REGINALDO GRANDA
Escritor Autº

R.4- 14.847 - Por escritura de Doação lavrada em 29 de Agosto de 1.988, nas notas do 1º Cartório de Notas de Guarulhos, SP., Lv. -- 469, fls. 88, os proprietários Silvio Mendes Pinto e sua mulher - Maria Madalena Mendes, acima qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a ROBERTO MENDES, bacharel em Direito, solteiro, maior, RG. 14.664.389-SP., e CPF. 082.735.418/51; MARIA LUCIA MENDES, estudante solteira, maior emancipada, RG. 18.870.283-SP., e CPF. 107.426.718/44 e RICARDO MENDES, estudante, solteiro, maior, emancipado, RG. 18.189.540-SP., e CPF. 112.557.448/80, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Alcatrazes, nº 34, Chácara Flóra. VALOR:- Cz\$ 400.000,00 . Atibaia, 08 de Setembro de 1.988. O Esc. Autº.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escritor Auto

R.5- 14.847 - Pela mesma escritura que deu origem ao R.4 acima, os doadores SILVIO MENDES PINTO e sua mulher MARIA MADALENA MENDES, já qualificados, RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. VALOR:- Cz\$ 200.000,00 . Atibaia, de Setembro de 1.988. O Esc. Autº.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escritor Auto

CONTINUA NA FICHA Nº. 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 14.847

[FICHA n.º 02]

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

Av.2 - 14.847 - A requerimento da usufrutuária Maria Madalena Mendes, petição de 24 de maio de 1.994, instruída com certidão de óbito do Cartório do Registro Civil de Atibaia-SP., lv. C 62, fls. 167, termo 8.515, averba-se o falecimento do usufrutuário Silvio Mendes Pinto, em 05.09.1992, passando ela a ter o estado civil de viúva. Atibaia, 27 de maio de 1.994. O Escr. Aut.º., [Mic. n.º 117.037].

REGINALDO GRANDA
Escrivente Aut.

R.6-14.847- Por escritura de permuta, lavrada em 08/08/1995, nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, Capital, Lv.3573, fls. 055, o condômino no R.3 supra, Ricardo Mendes, com a anuência e concordância de Maria Madalena Mendes, brasileira, viúva, do lar, RG.10.352.669-SP., CIC.163.010.588/01, transmitiu a ROBERTO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, RG.14.664.389-SP., CIC.082.735.418/51, "UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/3 da SUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula. VALOR R\$ 15.000,00. Atibaia, 16 de outubro de 1995. O Escrevente Autorizado, {Microfilme n.º 124.468 }

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrivente Aut.

Av.7 - 14.847 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 05 de dezembro de 2.000. O Escrevente Autorizado,

José Roberto Amaral Zanoni

Av.8-14.847 - CASAMENTO - Pela escritura de pacto antenupcial, lavrada em 04 de fevereiro de 2004, livro 683-AX, fls. 139/140, no Tabelionato do 2º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo-SP., instruída com certidão de

(CONTINUA NO VERSO)

casamento do Registro Civil do 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo-SP., livro B-197, fls. 44, termo n. 58426, averba-se que a condômina no R.4 (item 2º) MARIA LUCIA MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, RG. n. 18.870.283-SP., CPF. n. 017.426.718/44, casou-se com CLEBS SPESSOTO, brasileiro, divorciado, autônomo, RG. n. 16.481.755-4-SP., CPF. n. 021.975.358/03, pelo REGIME DA COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS, no dia 03/04/2004, registrado sob nº 10.489, livro 3, registro auxiliar, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Juca Peçanha, n. 1.160. A conjuge continuou a usar o mesmo, ou seja, MARIA LUCIA MENDES, Atibaia, 13 de abril de 2004.

[Microfilme nº. 181.679 de 05/04/2004 - Rolo nº. 2.780].

João de Amarante Leite
Escrevente Autorizado

Av.9 - 14.847 - CAUÇÃO - Em cumprimento aos Mandados expedidos em 09/09/2008 e 08/10/2008, pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III-Jabaquara, Comarca de São Paulo/SP, Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Botto Muscari, foi determinada a **CAUÇÃO** do imóvel desta matrícula, nos autos da **MEDIDA CAUTELAR nº 107983/08**, requerida por STAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 68.260.587/0001-01, com sede à Rua João Franco de Camargo, 555, Bom Jesus dos Perdões/SP, em face de BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Itáúsa, São Paulo/SP. Atibaia, 21 de outubro de 2008. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme/Protocolo nº. 213.279 de 19/09/2008 - representado em 17/10/2008 - Rolo nº 3.884).

Marcos Antonio da Silva

Av.12/14.847 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 11 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 15 de outubro de 2014. O Escrevente,

Rafaela de Carvalho Couto Narchi

Rafaela de Carvalho Couto Narchi

Av.13/14.847 - Protocolo n. 282.329 de 10/10/2014 - **PENHORA** - Conforme certidão
(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

03

expedida pelo Juízo do Vara do Trabalho de Atibaia - SP, em 10/10/2014, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 00103663920145150140, protocolo PH000073775, que LUIZ FERNANDO SALES SILVA, CPF: 222.556.738-78, move em face de ROBERTO MENDES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** de 2/3 (66,66666%), da nua propriedade, do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 8.355,58. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 15 de outubro de 2014. O Escrevente,



Rafaela de Carvalho Couto Narchi

Av.14/14.847 - Protocolo n. 292.732 de 08/10/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 07/10/2015, sob nº 201510.0615.00079356-IA-960, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelos R.04 (ato nº 5) e R.06 (ato nº 8), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, processo nº 00014521020105150145, Atibaia, 13 de outubro de 2015. O Escrevente,



Cláudio Bueno de Faria

Av.15/14.847 - Protocolo n. 292.733 de 08/10/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 07/10/2015, sob nº 201510.0615.00079362-IA-340, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelos R.04 (ato nº 5) e R.06 (ato nº 8), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, processo nº 00014547720105150145, Atibaia, 13 de outubro de 2015. O Escrevente,



Cláudio Bueno de Faria

Av.16/14.847 - Protocolo n. 292.936 de 16/10/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 15/10/2015, sob nº 201510.1318.00080893-IA-410, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelos R.04 (ato nº 5) e R.06 (ato nº 8), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da Vara do

(continua no verso)

MATRÍCULA

14.847

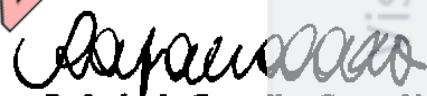
FICHA

03

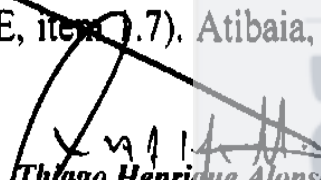
Trabalho de Itatiba-SP, processo nº 00014539220105150145. Atibaia, 19 de outubro de 2015. O Escrevente,


Claudio Bueno de Faria

Av.17/14.847 – Protocolo Eletrônico n. 294.340 de 23/11/2015 – **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Sorocaba-SP, em 21/11/2015, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 00011014120115150003, protocolo PH000107954, que JOSE GALDINO DA SILVA, CPF: 260.624.018-96, move em face de ROBERTO MENDES, MARIA LÚCIA MENDES, RICARDO MENDES, já qualificados e SEBIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA BANCÁRIA LTDA, CNPJ 62.800.099/0001-63, foi determinada a **PENHORA** da NUA propriedade do imóvel aqui matriculado, de propriedade de ROBERTO MENDES (2/3 ou 66,66%) e MARIA LÚCIA MENDES (1/3 ou 33,33%), sendo nomeados depositários os executados Maria Lucia Mendes e Roberto Mendes. Valor da causa: R\$ 37.702,61. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 25 de novembro de 2015. O Escrevente,


Rafaela de Carvalho Couto Narchi

Av.18/14.847 – Protocolo Eletrônico n. 306.974 de 07/02/2017 - reap. em 23/02/2017 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do Foro Distrital de Nazaré Paulista - SP, em 06/02/2017, nos autos da ação de Execução Fiscal - proc. nº 07000398820128260695, protocolo PH000151579, que MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, CNPJ: 52.359.692/0001-62, move em face de MARIA LÚCIA MENDES, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** da fração de 33,33% da nua propriedade do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 7.695,98. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 23 de fevereiro de 2017. O Escrevente,


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.19/14.847 – Protocolo n. 311.923 de 03/08/2017 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 31/07/2017, sob nº 201707.3114.00313840-IA-910, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelos

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

04

R.04 (ato nº 5) e R.06 (ato nº 8), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, processo nº 29547520135150016. Atibaia, 09 de agosto de 2017. O Escrevente,

Cláudio Bueno de Faria

Av.20/14.847 – Protocolo n. 328.015 de 22/01/2019 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do Vara do Trabalho de Hortolândia - SP, em 05/08/2016, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 00848007520055150152, bem como despacho datado de 08/01/2019, que HAMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, move em face do nu-proprietário ROBERTO MENDES, já qualificado, RICARDO MENDES, CPF 112.557.448-80, STAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 68.260.587/0001-01, e MABE BRASIL ELETRDOMÉSTICOS S/A, foi determinado a **PENHORA** da fração de 2/3 do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado Roberto Mendes. Valor da causa: R\$ 39.969,10. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 29 de janeiro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321TA000022907IU198

Emerson Luis Ladini

Av.21/14.847 – Protocolo n. 328.475 de 06/02/2019 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 07/01/2019, sob nº 201901.0711.00686052-IA-510, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelos R.04 (ato nº 5) e R.06 (ato nº 8), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, processo nº 00011787420125150016. Atibaia, 06 de fevereiro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331QT000024813CF191.

José Roberto Amaral Zanoni

★ Av.22/14.847 – Protocolo n. 328.547 de 08/02/2019 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 16/01/2019, sob nº 201901.1614.00688411-IA-670, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelos R.04 (ato nº 5) e R.06 (ato nº 8), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, teve

(continua no verso)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

04

decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, processo nº 00026049720115150003, Atibaia, 08 de fevereiro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331EH000025679ER19W.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.23/14.847 – Protocolo n. 330.053 de 29/03/2019 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 25/03/2019, sob nº 201903.2516.00743233-IA-870, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP., processo nº 00004239620115150109 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51, Atibaia, 03 de abril de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331IA000037303HR19C.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.24/14.847 – Protocolo n. 332.064 de 30/05/2019 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme despacho de 10/05/2019 da Vara do Trabalho de Hortolândia - SP, no processo 0084800-75.2005.5.15.0152 retifica-se a Av.20 para constar que a PENHORA refere-se a totalidade da nua propriedade do imóvel e não como constou Atibaia, 10 de junho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331DV000055497MM19M.

Emerson Luis Ladini

Av.25/14.847 – Protocolo n. 334.348 de 09/08/2019 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 19/07/2019, sob nº 201907.1911.00873128-TA-510, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, processo nº 29547520135150016 é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da decretação de indisponibilidade da Av.19 desta matrícula. Atibaia, 09 de agosto de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331ML000071317YA190.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.26/14.847 – Protocolo Eletrônico n. 337.145 de 30/10/2019 - reap. em 13/11/2019 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

05

de São Paulo - SP, em 29/10/2019, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. n.º 00018334620135020057, protocolo PH000294653, que MARCIO TRINDADE DE OLIVERA, CPF: 347.394.668-05, move em face de 1) ROBERTO MENDES (nua propriedade), já qualificado, 2) SEBIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIG INDL E BANC LTDA, CNPJ: 62.800.099/0001-63, 3) MARIA LÚCIA MENDES (nua propriedade) e 4) RICARDO MENDES, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo 66,66666% de Roberto Mendes e 33,33333% de Maria Lúcia Mendes, sendo nomeado depositário Roberto Mendes. Valor da causa: R\$ 24.723,13. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 26/09/2014, filha: 195. Atibaia, 14 de novembro de 2019. O Escrevente, Selo digital: 120485321JX000092387YQ19N.

Bruno Corrêa

Av.27/14.847 - Protocolo eletrônico n. 339.866 de 17/01/2020 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, em 17/01/2020, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. n.º 0000903-67.2012.5.15.0003, protocolo PH000304913, que JOSE APARECIDO LEITE DE MORAES, CPF: 021.048.698-89, move em face de 1) STAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, já qualificada, 2) DELVASTE LEANDRO PINTO, CPF: 750.222.736-91, 3) RICARDO MENDES e 4) ROBERTO MENDES, já qualificados, foi determinada a **PENHORA da nua propriedade** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Roberto Mendes. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado, decisão de 16/01/2019, folhas: 44. Valor da causa: R\$ 36.301,33. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 26/07/2012, folha:4. Atibaia, 21 de janeiro de 2020. O Escrevente, Selo digital: 120485321MH000105377WB20Q.

Bruno Corrêa

Av.28/14.847 - Protocolo n. 341.374 de 06/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 27/02/2020, sob n.º 202002.2712.01053895-IA-060, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP., processo n.º 00003738920115150038 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato n.º 05) e 06 (ato n.º 08), ROBERTO MENDES, CPF. 082.735.418-51. Atibaia, 13 de março de 2020. O Escrevente, Selo digital: 120485331FC000117486XF20U.

José Roberto Amaral Zanoni

(continua no verso)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

05

Av.29/14.847 – Protocolo n. 341.943 de 01/04/2020 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 27/03/2020, sob nº 202003.2716.01106125-IA-320, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP., processo nº 23736220115150135 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51. Atibaia, 02 de abril de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331NT000120503CF20Y.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.30/14.847 – Protocolo n. 343.908 de 23/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 17/06/2020, sob nº 202006.1716.01186537-IA-280, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP., processo nº 00027389120125020055 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51. Atibaia, 29 de junho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331VW000135588KA20X.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.31/14.847 – Protocolo n. 351.575 de 15/12/2020 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 09/12/2020, sob nº 202012.0918.01426609-IA-670, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPB do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP., processo nº 00031377320135020027 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51 e da condômina pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF. 107.426.718-44. Atibaia, 28 de dezembro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331JC000188284SX20I.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.32/14.847 – Protocolo n. 355.355 de 42/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 04/03/2021, sob nº 202103.0416.01514961-IA-090, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

(continua na ficha 06)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

06

Patrimonial – GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP., processo nº 00008697320155020060 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51. Atibaia, 15 de março de 2021. O Escrevente,
Selo digital: (aguardando registro!).

José Roberto Amaral Zanoni

Av.33/14.847 – Protocolo n. 357.571 de 04/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 19/04/2021, sob nº 202104.1913.01584468-IA-610, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP., processo nº 00007052720115020003 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos R.s 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. 082.735.418-51 e da condômina pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF. 107.426.718-44. Atibaia, 05 de maio de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331TC000229850PN21S.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.34/14.847 – Protocolo n. 357.826 de 07/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 25/04/2021, sob nº 202104.2511.01594705-IA-150, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP., processo nº 00013253120125020059 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da condômina pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF. 107.426.718-44. Atibaia, 11 de maio de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331QG000231365WO21Q.

José Roberto Amaral Zanoni

★ Av.35/14.847 – Protocolo n. 361.531 de 21/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 18/07/2021, sob nº 202107.1817.01725455-IA-620, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

(continua no verso)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

06

do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 01427008020095020073 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da condômina pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF 107.426.718-44. Atibaia, 22 de julho de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331HX000256535JH21A.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.36/14.847 - Protocolo Eletrônico n. 361.569 de 22/07/2021 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, em 21/07/2021, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 0002610-33.2011.5.02.0079, protocolo PH000376537, que **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 104.475.278-51, move em face de **ROBERTO MENDES**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** da nua propriedade do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, decisão: 29/11/2017, folhas: id. d770cdc. Valor da causa: R\$ 49.912,68. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 29/06/2012, folhas: id. 0f146bc. Atibaia, 30 de julho de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485321GT000259402YK214.

Arthur Henrique Celante

Av.37/14.847 - Protocolo n. 365.076 de 28/09/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 22/09/2021, sob nº 202109.2216.01829826-IA-050, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 00022922120125020045 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos Rs. 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF 082.735.418-51. Atibaia, 28 de setembro de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331BM000278896NJ214.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.38/14.847 - Protocolo n. 366.602 de 28/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 06/10/2021, sob nº 202110.0611.01259858-IA-770, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de

(continua na ficha 07)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

07

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

Sorocaba-SP, processo nº 00023125120125150109 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos Rs.04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF 082.735.418-51. Atibaia, 28 de outubro de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331GY000289471UO21I.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.39/14.847 - Protocolo n. 371.821 de 18/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 29/01/2022, sob nº 202201.2916.01987623-IA-410, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 02541002819965020050 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos condôminos pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES** CPF: 107.426.718-44, e pelos Rs.04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES** CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 16 de março de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331LB000330581HW22A.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.40/14.847 - Protocolo n. 376.117 de 26/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 18/05/2022, sob nº 202205.1815.02152231-IA-309, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 01087003620085020058 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos proprietários pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES** CPF: 107.426.718-44, e pelos R.04 (ato nº 05) e R.06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES** CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 26 de maio de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331AU000351720LB22A.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.41/14.847 - Protocolo n. 379.410 de 03/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 08/07/2022, sob nº 202207.0817.02238314-IA-590, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, processo nº 00016188220125150109 é feita esta averbação para constar que foi

(continua no verso)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

07

decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelos Rs. 04 (ato nº 06) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES** CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 15 de agosto de 2022. O

Escrevente,

Selo digital: 120485331FQ000375071QU22V.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.42/14.847 – Protocolo n. 387.681 de 10/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 03/02/2023, sob nº 202302.0317.02544284-IA-709, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00225007420095150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos Rs.04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 23 de fevereiro de 2023.

O Escrevente,

Selo digital: 120485331DQ0004314721Y23Y.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.43/14.847 – Protocolo eletrônico n. 388.461 de 03/03/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, em 03/03/2023, nos autos da ação de Execução Trabalhista, proc. nº 0001178-74.2012.5.15.0016, protocolo PH000455593, que PRISCILA PIRES, CPF: 315.783.568-81, move em face de ROBERTO MENDES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, decisão: 05/12/2018, folhas: id. 6b0851f. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 14/09/2012. Valor da causa: R\$ 21.230,29. Atibaia, 22 de março de 2023. O

Escrevente,

Selo digital: 120485321LG000440211LJ23V.

Thiago Henrique Alonso Netto

★ **Av.44/14.847** – Protocolo n. 392.597 de 14/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/06/2023, sob nº 202306.1217.02752297-IA-800,

(continua na ficha 08)

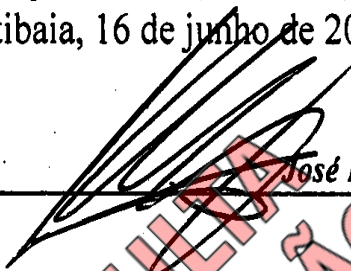
MATRÍCULA

14.847

FICHA

08

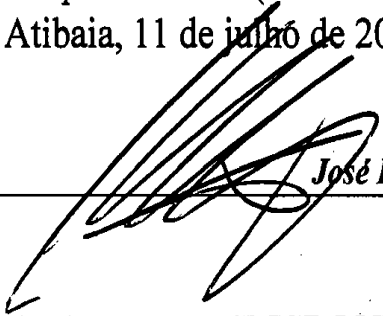
na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 00016773320105020261 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelo R.04 (ato nº 05) e R.06 (ato nº 08), **RICARDO MENDES**, CPF: 112.557.448-80. Atibaia, 16 de junho de 2023. O Escrevente, Selo digital: 120485331JO000462127EE23Q.


José Roberto Amaral Zanoni

Av.45/14.847 – Ex-Officio - Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, é feita esta averbação para constar que na Av.44 acima foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino pelos Rs.04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF. **082.735.418-51**, e não como constou. Atibaia, 11 de julho de 2023. O Escrevente, Selo digital: 1204853J4CJ000469541MU230


José Roberto Amaral Zanoni

Av.46/14.847 – Protocolo n. 393.799 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 10/07/2023, sob nº 202307.1015.02802430-IA-870, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 00020162020135020056 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelos Rs.04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 11 de julho de 2023. O Escrevente, Selo digital: 120485331HM000469543XC239.


José Roberto Amaral Zanoni

★ **Av.47/14.847** – Protocolo n. 397.657 de 29/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 26/09/2023, sob nº 202309.2611.02946243-IA-460,

(continua no verso)

MATRÍCULA

14.847

FICHA

08

na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, processo nº 00021091120125150135 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos proprietários pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF: 107.426.718-44, e pelo R.04 (ato nº 05) e R.06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 02 de outubro de 2023. O

Escrevente,

Selo digital: 120485331KP000496156CF23C.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.48/14.847 – Protocolo eletrônico n. 397.741 de 29/09/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo- SP, em 29/09/2023, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **0141800-31.1999.5.02.0079**, protocolo PH000485956, que **SINVAL TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF: 076.550.598-37, move em face de **SEBIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIG INDL E BANC LTDA**, CNPJ: 62.800.099/0001-63, **MARIA LUCIA MENDES**, CPF: 107.426.718-44, **RICARDO MENDES**, CPF: 112.557.448-80, **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51, **STAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 68.260.587/0001-01, **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 74.667.460/0001-04, **META BRASIL SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, CNPJ: 02.496.075/0001-30, **DELVASTE LEANDRO PINTO**, CPF: 750.222.736-91, **MASTERVIGS CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE VIGILANTES LTDA**, CNPJ: 60.268.489/0001-09, **JOSE EDISON SANCHES**, CPF: 830.237.398-20 e **PRICELA MEZA GUIMARÃES SANCHES**, CPF: 042.420.268-97, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, gravado com usufruto, sendo nomeado depositário o executado **ROBERTO MENDES**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 28/06/2021. Folhas: 08525a1. Valor da causa: R\$ 125.000,00. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 16 de outubro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321NS000499447RC23M.

Francisco José de Camargo Viana

★ **Av.49/14.847** – Protocolo n. 405.684 de 03/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 19/03/2024, sob nº 202403.1915.03226123-IA-630, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
(continua na ficha 09)

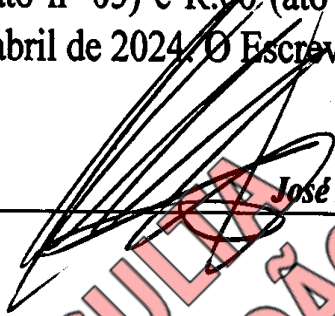
MATRÍCULA

14.847

FICHA

09

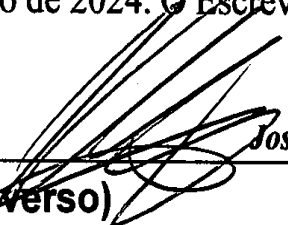
Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 03554000820095020202 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos proprietários pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF: 107.426.718-44, e pelo R.04 (ato nº 05) e R.06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 04 de abril de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331IJ000549229IU24K.


José Roberto Amaral Zanoni

Av.50/14.847 - Protocolo eletrônico n. 406.201 de 12/04/2024 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Central de Mandados de Sorocaba-SP, em 12/04/2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **00013796820105150135**, protocolo PH000510280, que SILVIA PAULINA DE BARROS NOGUEIRA, CPF: 030.310.818-54, move em face de STAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 68.260.587/0001-01; RICARDO MENDES, CPF: 112.557.448-80; e ROBERTO MENDES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** da nua propriedade do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado ROBERTO MENDES. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 05/02/2024. Folhas: f806bb4. Valor da causa: R\$ 77.180,46. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 18/08/2023. Folhas: 6606812. Atibaia, 26 de abril de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485321HC00055776SW24B.


Arthur Henrique Celante

Av.51/14.847 - Protocolo n. 407.633 de 13/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 10/05/2024, sob nº 202405.1016.03322791-IA-430, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 00019459320125020010 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos proprietários pelos Rs.04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51, e pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF: 107.426.718-44. Atibaia, 15 de maio de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331OJ000561134JW24I.


José Roberto Amaral Zanoni

(continua no verso)

Av.52/14.847 – Protocolo eletrônico n. 420.449 de 19/02/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em 19/02/2025, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 01964-96.2013.5.02.0032, protocolo PH000556081, que FLODOALDO SOUZA LIMA move em face de ROBERTO MENDES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** da nua propriedade do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário ROBERTO MENDES. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 27/02/2024, folhas: id. 7f55e49. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Valor da causa: R\$ 75.879,05. Atibaia, 28 de fevereiro de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321NG000645833DD25J.

Arthur Henrique Celante

Av.53/14.847 – Protocolo eletrônico n. 421.324 de 13/03/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em 13/03/2025, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 0000642-41.2010.5.02.0066, protocolo PH000559136, que MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, CPF: 132.698.848-42, move em face de DELVASTE LEANDRO PINTO, CPF: 750.222.736-91, RICARDO MENDES, CPF: 112.557.448-80, ROBERTO MENDES, já qualificado, e STAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 68.260.587/0001-01, foi determinada a **PENHORA** da fração de 33,3333333% da nua propriedade do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado e proprietário ROBERTO MENDES. Valor da causa: R\$ 2.874,47. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 26/09/2024. Folhas: 521. Atibaia, 24 de março de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321XR000651139NP25T.

Arthur Henrique Celante

Av.54/14.847 – Protocolo eletrônico n. 422.905 de 15/04/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em 15/04/2025, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 00031377320135020027., protocolo PH000564513, que ENILDO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 096.549.048-37, move em face de ROBERTO MENDES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 104.674,18. Ato

(continua na ficha 10)

MATRÍCULA

14.847

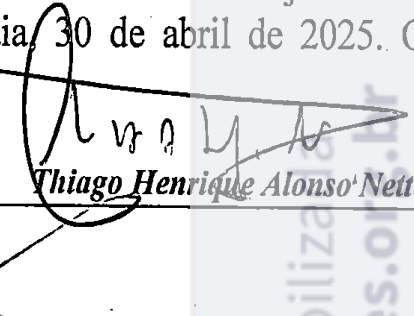
FICHA

10

CNM: 120485.2.0014847-55

isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 03/04/2025. Folhas: 0664f7f. Atibaia, 30 de abril de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321UE000662150CF25L.


Thiago Henrique Alonso Netto

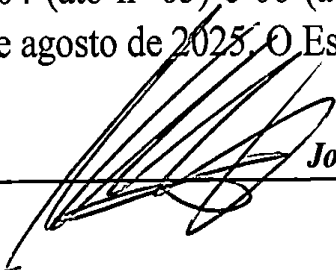
Av.55/14.847 – Protocolo n. 426.729 de 18/07/2025 – **PENHORA** – Conforme certidão expedida em 20/03/2025, e Ofício expedido em 05/06/2025 pela 37ª Vara do Trabalho São Paulo-SP, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 00013221620105020037, protocolo PH000560262, que SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCAÇÃO E ADM DE MÃO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITUR, CNPJ: 96.287.487/0001-04, move em face de DELVASTE LEANDRO PINTO, CPF: 750.222.736-91; STAR TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, CNPJ: 68.260.587/0001-01; RICARDO MENDES, CPF: 112.557.448-80; e do proprietário do imóvel aqui matriculado ROBERTO MENDES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 2.621.961,01. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado em 19/03/2019, folhas ID 398a0b8. Atibaia, 24 de julho de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321EG000685578KY258.


Arthur Henrique Celante

Av.56/14.847 – Protocolo n. 428.191 de 19/08/2025 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 09/08/2025, sob nº 202508.0911.04180653-IA-225, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 00033088220135020042 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos condôminos pelo R.04 (ato nº 05), **MARIA LUCIA MENDES**, CPF: 107.426.718-44, e pelos Rs. 04 (ato nº 05) e 06 (ato nº 08), **ROBERTO MENDES**, CPF: 082.735.418-51. Atibaia, 19 de agosto de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485331KD000693653UE251.


José Roberto Amaral Zanoni